



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 030/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08h (oito horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e Vereador Eduardo Sanches, do qual se reuniram com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **26ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 238/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.278,19 (vinte mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 240/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.060.910,60 (um milhão, sessenta mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 242/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.100,81 (dez mil, cem reais e oitenta e um centavos), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 243/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **Projeto de Lei ordinária nº 244/2024**, de autoria do executivo municipal, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 286.296,89 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 245/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 246/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 71.856,00 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 247/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 768.590,52 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 248/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.866.103,04 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis, cento e três reais e quatro centavos), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 232/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 274.370,48 (duzentos e

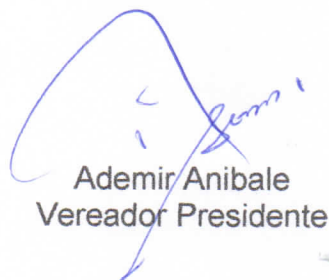


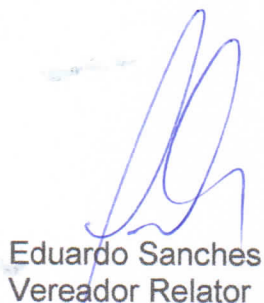
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

setenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 235/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. Após análise, e estando em consonâncias as legislações específicas, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 12 de agosto de 2024.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador membro